

INFORMAÇÃO PROVA
PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Despacho Normativo 7 – A de 24 março de 2022

PROVA PRÁTICA DE Complemento à Educação Artística

CÓDIGO 97

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 9º ano

DURAÇÃO DA PROVA: 45 minutos

1ª e 2ª FASE

2022

1. Introdução:

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Complemento à Educação Artística.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova a realizar em 2022:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

2. Objeto de Avaliação:

A prova avalia o conjunto de aprendizagens essenciais desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Complemento à Educação Artística, nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

3. Caracterização da prova:

Prova Prática é constituída por uma sequência de audições que visam a comparação de características rítmicas, melódicas, dinâmicas, tímbricas de estilos e géneros musicais diversificados.

Também contempla a composição e a interpretação, tendo por base um dos temas apresentados.

Tarefa	Cotações (em pontos)
Grupo I – Análise auditiva de quatro excertos de obras de estilos e géneros musicais diversificados.	60 pontos
Grupo II – Composição e interpretação (musicograma).	40 pontos
Total	100 pontos

4. Material

Material que o aluno deve ter:

- Esferográfica de tinta azul ou preta
- Lápis e borracha

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos

6. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Capacidade de identificar e comparar diferentes estilos e géneros musicais;
- b) Capacidade de audição e perceção sonora e musical;
- c) Capacidade de compor;
- d) Performance na interpretação.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações da tarefa expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

A docente responsável

Irene Oliveira